



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTEARIA Nº 423, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 418, de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de novembro de 2020, Seção 2, página 44, referente à dispensa de GUSTAVO SANTOS MASILI da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Planejamento, Finanças e Controle, da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.4.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.11.2020 - Seção 2.